



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL**  
**21 DE OUTUBRO DE 2021**


00120544

**PAUTA DO DIA**

**1 - Deliberar sobre a alienação pela Associação do imóvel localizado à Rua Daniel, Lote 17, Matrícula 103.955, Loteamento Morada de Deus, conforme previsto no Artigo 18, inciso 10 do Estatuto.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um (21/10/2021), às vinte horas (20h00), em segunda e última chamada, reuniram-se os associados da AMOBB – Associação Pró Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil (CNPJ: 01.226.053/0001-98), no modo virtual, por meio do aplicativo Zoom Meetings, os associados José Luiz Balalaica dos Santos CAMOR/26 e CAMOR/28, Bruno Zenóbio Fernandes de Lima CESPE/45, Valter Coelho de Sá CESPE/11, Bruno Mariani CESPE/24, Diogo Luís Kurihara CAMOR/05, Isadora Valido Ramalho CESPE/26, Juliana Santiago de Paiva MDEUS/11, Letícia Aparecida Gomes de Almeida CESPE/28, Márcia Gomes Pereira MDEUS/04, Carla Mello PAMOB/12, José Galvão Silva Oliveira PAMOB/02; José Alberto Piva DNIEL/15, em Assembleia Geral Extraordinária, para tratar dos assuntos citados no Edital de Convocação afixado e publicado dentro do prazo legal. Inicialmente, foi convidado o Sr. Flabyn Vieira Alves Ferreira, colaborador do Condomínio, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito por todos. Transcorridas as formalizações, o presidente da mesa leu o Edital dando início ao tema pautado. **1 - Deliberar sobre a alienação pela Associação do imóvel localizado à Rua Daniel, Lote 17, Matrícula 103.955, Loteamento Morada de Deus, conforme previsto no Artigo 18, inciso 10 do Estatuto.** O Sr. José Luiz Balalaica dos Santos iniciou os trabalhos, citando que faremos a votação de forma nominal e por meio do chat do software Zoom Meetings. Demonstrou a todos por meio de slides, a relação de unidades que ainda estão em nome da Associação e as que foram recentemente transferidas, o que foi apreciado por todos. Citou que dentre as unidades que ainda estão em nome da incorporadora RAPHA, está o lote 17 da RUA DANIEL, que agora é objeto de autorização de aquisição. Relembrou que o lote já foi pago no ato da compra, mas que a transferência de titularidade não foi realizada, por isso a necessidade desta Assembleia, pois é competência privativa dela a autorização de aquisição de bens pela associação, conforme Artigo 18º, inciso 10 do Estatuto Social da Associação AMOBB. A Sr. Juliana (MDEUS/11) solicitou esclarecimentos quanto a que empresa era a Rapha e qual a relação dela com a Associação, ao que foi respondido pelo Presidente que a Rapha foi incorporadora do Condomínio AMOBB junto com a Associação AMOBB e que algumas unidades, apesar de já terem sido vendidas a terceiros, nunca foram transferidas. O Sr. Valter (CESPE/11) citou que, apesar dos esforços de todas as diretorias anteriores da Associação, alguns associados realmente nunca transferiram seus lotes. Citou que no caso dos lotes em nome da Rapha, essa falta de transferência representa um risco a esses associados, pois a Rapha enfrenta problemas financeiros e os lotes

podem ser objeto de penhora judicial. Uma preocupação demonstrada por alguns dos associados foi quanto a se continuar tendo custos com o lote DANIEL/17, como IPTU, e ele não ser viável para construções, tendo em vista a proximidade dele com a APA. Foi informado pelo Presidente que logo que o terreno for transferido, daremos início a discussão da destinação do imóvel. Após todos esses esclarecimentos, foi aberta a votação de forma nominal. Os presentes votaram da seguinte forma: **SIM** - José Luiz Balalaica dos Santos CAMOR/26 e CAMOR/28= 2 votos; Bruno Zenóbio Fernandes de Lima CESPE/45= 1 voto; Valter Coelho de Sá CESPE/11= 1 voto; Bruno Mariani CESPE/24= 1 voto; Diogo Luís Kurihara CAMOR/05= 1 voto; Isadora Valido Ramalho CESPE/26= 1 voto; Juliana Santiago de Paiva MDEUS/11= 1 voto; Letícia Aparecida Gomes de Almeida CESPE/28= 1 voto; Márcia Gomes Pereira MDEUS/04= 1 voto; Carla Mello PAMOB/12= 1 voto; José Galvão Silva Oliveira PAMOB/02= 1 voto; José Alberto Piva DNIEL/15= 1 voto. TOTAL DE VOTOS **SIM: 13 votos. NÃO – 0 voto. ABSTENÇÃO – 0 voto.** Foi, portanto, **aprovado por unanimidade a alienação pela Associação (compra e transferência) do imóvel localizado à Rua Daniel, Lote 17, Matrícula 103.955, Loteamento Morada de Deus.** Nada mais havendo a tratar, foi, por ordem do Sr. Presidente, às 20h38 (vinte horas e trinta e oito minutos) do mesmo dia, encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata, que vai por ele e por mim, secretário, assinada.



José Luiz Balalaica dos Santos  
Presidente

Brasília, 21 de outubro de 2021;



Flabyne Vieira Alves Ferreira  
Secretário da Assembleia

